

**DECRETOS****DECRETO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO****Estado de Minas Gerais****Decreto Nº 9028 de 24 de Novembro de 2025****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º e no inciso I do artigo 9º da Lei Municipal 4.580, de 27 de Novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual e com inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.037.620,28 (um milhão, trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.10.01.12.365.0029.2403 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 726 F.R.: 1.542.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		591.348,28
01.14.10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 862 F.R.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		446.272,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2025

SADI LUCCA
Prefeito Municipal

DECRETOS
DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
Estado de Minas Gerais
Decreto Nº 9027 de 24 de Novembro de 2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentaria Anual 4.580 de 27 de Novembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.223.705,89 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil e setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01. 01.04.122.0003.2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 15 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.199,43
01.01. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 29 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	839,20
01.01. 01.09.272.0003.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 30 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	719,61
01.02. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 50 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.552,67
01.02. 01.09.272.0003.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 51 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.903,92
01.02. 02.04.122.0003.2155 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE GABINETE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 54 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.392,40
01.02. 03.04.131.0003.2786 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE COMUNICACAO SOCIAL 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 67 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.625,78
01.03. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 101 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	899,04
01.03. 01.09.272.0003.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 102 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	770,92
01.03. 02.11.334.0028.2032 - MANUTENCAO DAS ATIV DO DEPTO DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 115 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.505,36
01.03. 04.19.573.0028.2051 - MANUTENCAO DAS ATIV DA DIRETORIA DO DEPTO DA INOVACAO TECNOLOGICA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

DECRETOS

DECRETO

Ficha: 164 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.192,38
01.04. 02.04.122.0003.2161 - MANUTENCAO DAS ATIV DA GERENCIA DE SUPORTE E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA PGM 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 205 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.533,87
01.04. 03.04.122.0003.2062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA CONSULTIVA DE PREVENCAO DA PGM 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 216 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	177.115,34
01.04. 03.04.122.0003.2062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA CONSULTIVA DE PREVENCAO DA PGM 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 218 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.719,81
01.05. 01.04.122.0003.2763 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE DEP DE GUARDA E VIGILANCIA PATRIMONIAL 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 263 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.969,68
01.05. 01.04.122.0003.2773 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 279 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.351,17
01.05. 03.04.122.0003.2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE COMPRAS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 296 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.241,03
01.05. 05.04.126.0003.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 330 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.639,86
01.06. 02.15.122.0003.2096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GEO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 371 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.683,28
01.06. 03.15.122.0003.2079 - MANUT ATIV DA GERENCIA DE LEGISLACAO URBANISTICA, FISCALIZACAO E ORDENACAO URBANA 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 387 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.889,77
01.06. 04.18.122.0031.2012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 396 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.754,43
01.06. 05.16.122.0003.2847 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA GERENCIA DE HABITACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E OPERACOES 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 410 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.456,87
01.07. 04.26.782.0031.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 489 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.556,31
01.07. 04.26.782.0031.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTES 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 492 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.434,27
01.07. 05.04.122.0031.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CONTROLE CONTRATOS E FISCALIZACAO DE OBRAS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 506 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.840,19
01.07. 06.06.182.0004.2767 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIR DE DEP DE PREVENCAO DE RISCOS E DEFESA CIVIL 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	

DECRETOS

DECRETO

Ficha: 514 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.997,13
01.08.01.08.122.0006.2033 - MANUT ATIV E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 542 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.688,86
01.08.01.08.122.0006.2033 - MANUT ATIV E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	
Ficha: 546 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.08.01.08.122.0006.2033 - MANUT ATIV E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação	
Ficha: 550 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.330,00
01.08.01.08.122.0006.2033 - MANUT ATIV E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	
Ficha: 553 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
01.08.01.08.243.0007.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 556 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.507,35
01.08.01.08.243.0007.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação	
Ficha: 566 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.596,44
01.08.01.08.244.0007.2054 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHOS DE DIREITOS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 574 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.743,24
01.08.01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	
Ficha: 586 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.666,84
01.08.01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais	
Ficha: 587 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.713,61
01.08.01.09.272.0003.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais	
Ficha: 588 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.756,92
01.09.05.12.361.0029.1320 - INVESTIMENTO E MODERNIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 633 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.160,00
01.09.05.12.361.0029.2414 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha: 647 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
01.09.06.13.122.0009.2849 - MANUT DAS ATIV DA DIRETORIA DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 667 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.220,47
01.09.06.13.122.0009.2849 - MANUT DAS ATIV DA DIRETORIA DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 669 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,74
01.10.01.12.361.0029.2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	

DECRETOS

DECRETO

Ficha: 715 F.R.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	359.999,54
01.14. 10.10.122.0030.2787 - MANTUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. MUNIC DE SAUDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 818 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	602.392,67
01.14. 10.10.122.0030.2787 - MANTUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. MUNIC DE SAUDE 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 821 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.369,81
01.14. 10.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais	
Ficha: 853 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.223,86
01.14. 10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 862 F.R.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	72.000,00
01.14. 10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 865 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.444,43
01.14. 10.10.303.0030.2789 - MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 885 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	138.328,52
01.14. 10.10.305.0030.2812 - MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 901 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.446,75
01.14. 10.10.305.0030.2812 - MANTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Ficha: 903 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	810,64
01.14. 21.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	
Ficha: 914 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.704,90
01.14. 21.10.302.0030.2790 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTAL - RSME 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 919 F.R.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	105.568,86
01.14. 21.10.302.0030.2790 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTAL - RSME 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 919 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	322,02
01.14. 21.10.302.0030.2791 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 931 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	190.230,10
01.14. 21.10.302.0030.2797 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha: 943 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.190,92
01.14. 30.10.302.0030.2806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA HOSPITALAR 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	
Ficha: 983 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	457.722,78
01.14. 31.10.302.0030.2794 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS	

DECRETOS

DECRETO

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 998 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241.752,46
01.14. 31.10.302.0030.2794 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 998 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos	4.686,57
01.14. 31.10.302.0030.2794 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 1.001 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	226,73
01.15. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 1.011 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	449,52
01.15. 01.09.272.0003.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 1.012 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	385,46
01.15. 01.27.122.0010.2843 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 1.014 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.909,21
01.15. 01.27.122.0010.2843 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação Ficha: 1.025 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.181,08
01.19. 01.08.122.0005.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 1.061 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.531,34
01.19. 01.08.122.0005.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil Ficha: 1.066 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.19. 01.08.122.0005.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições Ficha: 1.075 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
01.19. 01.08.122.0005.2055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 1.077 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.751,55
01.19. 01.08.244.0005.2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 1.115 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.194,39
01.19. 01.08.244.0005.2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 1.116 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.776,31
01.19. 01.08.244.0005.2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação Ficha: 1.125 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.505,36
01.19. 01.08.245.0005.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL BASICA 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação Ficha: 1.148 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.294,05
01.19. 01.08.245.0005.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	

DECRETOS

DECRETO

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 1.153 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.996,54
01.19. 01.08.245.0005.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação Ficha: 1.163 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.904,26
01.19. 01.09.272.0005.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 1.168 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.184,51
01.19. 01.09.272.0005.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 1.169 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.795,48
01.19. 01.09.272.0005.2776 - MANUTENCAO DAS ATIV PREVIDENCIARIAS - PREVCEL (PATRONAL EXTRAORDINÁRIO) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 1.170 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.557,08
 Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:	
01.01. 01.04.122.0003.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 3 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.758,24
01.02. 01.04.122.0003.2146 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB SEC GOVERNANCA POLITICA 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 33 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.018,18
01.02. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 49 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.456,59
01.03. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 100 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.669,96
01.03. 03.23.695.0028.2025 - MANUTENCAO DAS ATIV DA DIRETORIA DO DEPTO DE TURISMO 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 149 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.720,06
01.03. 05.04.122.0028.2031 - MANUTENCAO DAS ATIV DA DIRETORIA DO DEPTO DE ESTRATEGIA DA QUALIDADE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 176 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.192,38
01.04. 02.04.122.0003.2161 - MANUTENCAO DAS ATIV DA GERENCIA DE SUPORTE E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA PGM 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 206 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	187.369,02
01.05. 01.04.122.0003.2761 - MANUTENCAO DAS ATIV DA DIRETORIA DE DEP DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO PUBLICO 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 248 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.969,68
01.05. 01.04.122.0003.2762 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE DEP DE FROTAS E SERVICOS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 255 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.351,17

DECRETOS

DECRETO

01.05. 04.04.128.0003.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIOS DE PESSOAL CEDIDOS A TERCEIROS 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 319 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.523,61
01.05. 04.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 326 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.995,53
01.06. 01.09.272.0003.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 366 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.784,35
01.07. 01.04.122.0031.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB SEC GOVERNANCA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 424 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.827,90
01.07. 03.15.452.0031.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE LIMPEZA PUBLICA 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 475 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.641,18
01.08. 01.08.122.0006.2033 - MANUT ATIV E FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 549 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
01.09. 05.12.361.0029.2082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 636 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.160,00
01.09. 05.12.361.0029.2414 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 645 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
01.09. 05.12.365.0029.2785 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 659 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
01.09. 05.12.365.0029.2785 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 661 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
01.09. 06.13.122.0009.2849 - MANUT DAS ATIV DA DIRETORIA DEPARTAMENTO DE CULTURA 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria Ficha: 673 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.921,21
01.10. 01.12.361.0029.2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 716 F.R.: 1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	359.999,54
01.14. 10.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 852 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
01.14. 10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 863 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
01.14. 10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 863 F.R.: 1.600.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	105.568,86

DECRETOS

DECRETO

01.14.10.10.305.0030.2812 - MANTECAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 900 F.R.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		72.000,00
01.14.21.10.302.0030.2790 - MANTECAO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAUDE MENTAL - RSME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 918 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		322,02
01.14.21.10.302.0030.2791 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 931 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.14.21.10.302.0030.2791 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO ESPECIALIZADA		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Ficha: 934 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
01.14.21.10.302.0030.2797 - MANTECAO DAS ATIVIDADES TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 942 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
01.14.21.10.302.0030.2797 - MANTECAO DAS ATIVIDADES TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Ficha: 944 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.14.21.10.302.0030.2803 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOMICILIAR - QUALIVIDA FABRI		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 955 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		43.728,39
01.14.21.10.302.0030.2813 - MANUTENCAO DAS ATIV REGULACAO E CONTROLE DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 960 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
01.14.21.10.302.0030.2813 - MANUTENCAO DAS ATIV REGULACAO E CONTROLE DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 961 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
01.14.21.10.302.0030.2813 - MANUTENCAO DAS ATIV REGULACAO E CONTROLE DA MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Ficha: 962 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
01.14.30.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Ficha: 968 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
01.14.30.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais		
Ficha: 969 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
01.14.30.10.302.0030.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MATERNIDADE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 972 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
01.14.30.10.302.0030.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MATERNIDADE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 973 F.R.: 1.605.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		151.188,28
01.14.30.10.302.0030.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MATERNIDADE		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Ficha: 974 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

**DECRETOS****DECRETO**

01.14.30.10.302.0030.2806 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA HOSPITALAR 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 984 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
01.14.31.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.90.13 - Obrigações Patronais Ficha: 994 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.144,37
01.14.31.10.272.0030.2775 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - INSS/PREVCEL 3.1.91.13 - Obrigações Patronais Ficha: 995 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.470,10
01.14.31.10.302.0030.2794 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UPA 24 HORAS 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Ficha: 1.000 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
01.15.01.27.122.0010.2843 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 1.013 F.R.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.925,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2025

SADI LUCCA
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO****Estado de Minas Gerais****Decreto Nº 9028 de 24 de Novembro de 2025****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º e no Inciso I do artigo 9º da Lei Municipal 4.580, de 27 de Novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual e com inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.037.620,28 (um milhão, trinta e sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.10.01.12.365.0029.2403 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 726 F.R.: 1.542.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		591.348,28
01.14.10.10.301.0030.2793 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
Ficha: 862 F.R.: 1.604.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		446.272,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 24 de novembro de 2025

SADI LUCCA
Prefeito Municipal

**EDITAIS****EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2025**

A **Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 001/2023**, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de comparecimento improrrogável de 05 (cinco) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo cargo. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

Data para apresentação: 28/11/2025 – 05/12/2025

Horário: 12:00 – 16:30

Documentos necessários: CPF, Carteira de identidade, Comprovante de Endereço, Diploma e Histórico Escolar.

Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

3º EDER MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 28 de NOVEMBRO de 2025.

**EDITAIS****EDITAL****I / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDO A FUNDO – FNS - FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	R\$ 1.696,80	25/11/2025
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$ 69.112,75	25/11/2025
ICS - ICMS ESTADUAL	R\$ 236.340,35	25/11/2025
ANP - ROYALTIES DA ANP	R\$ 223.847,22	25/11/2025
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	R\$ 90.827,40	25/11/2025
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	R\$ 296.183,44	25/11/2025

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 fica notificado que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

**EDITAIS****EDITAL****I // // // EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	R\$ 3.765,12	26/11/2025

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 fica notificado que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

**EXTRATOS****EXTRATO****AVISO DE PENALIDADE**

A Comissão de Processo Administrativo Sancionatório do Município de Coronel Fabriciano torna publica a aplicação de sanção administrativa aplicada á Empresa MARBELLA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.244.596/0001-18, consistente na declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, a sanção decorre do descumprimento contratual apurado no processo administrativo nº 021/2025.